



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005 /2.008

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial pelo que autoriza a Lei municipal nº 902/2007 de 07/12/2007, publicada no órgão oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado edição do dia 08/12/2007 sob nº 8.163, c/c o § 2º do art. 167 da Constituição Federal , resolve

DECRETAR :

Art. 1º) Fica pelo presente decreto, Reaberto ao orçamento geral um crédito adicional Especial no valor de R\$: 227.900,00 (Duzentos vinte e sete mil e novecentos reais) destinado a atender despesas que abaixo discrimina:

07.SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO
07.01 – DEPTO SERV.MUN. a) - DIV. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
267820019.3.160000 – AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 227.900,00
----- Fonte: 41601 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA INFRA-ESTRUTURA

Art. 2º) O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçamentária fixada para o exercício em curso, como segue demonstrada:

07. SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPTº SERV. MUN. b)- DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.037000- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000- OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$: 227.900,00
218. Fonte: 41601 – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS PARA INFRAESTRUTURA

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

| | |
|-------------------------------|--------------|
| Publicado(a) no Jornal | |
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº | 8.188 |
| Data, | 23 / 01 / 08 |
| O FUNCIONÁRIO | |